

## NOTAS CHOROGRAPHICAS

---

### XII — A comarca do Paracatú em 1826.

INFORMAÇÃO QUE DÁ A CAMARA DA VILLA DO PARACATU SATISFAZENDO AOS QUIBITOS DO CONSELHO DO GOVERNO DA PROVINCIA, DEPOIS DE OUVIR OS PARECERES DOS CIDADÃOS COMVOCADOS.

#### § 1.º

1.º Sobre a extensão dos Termos, Destrictos, e Parochias consta dos Mappas extrahidos de outras dos Commandantes dos Destrictos.

2.º Sobre o numero dos moradores constará dos Mappas, tanto da rezenha feita viritem dos moradores, e Habitantes, como pelo calculo de aproximação de seis a oito, como insinna o Barão de Bielfed pelo numero dos fogos.

3.º Todo terreno capaz de cultura está occupado, ou a titulo de Sismarias, ou por posses; e só resta algum devoluto por incapaz de cultura, ou por infestado de Gentilidade, como seja o territorio de alguma parte da farinha podre.

4.º Assentou-se que o devoluto convem dar-se por Sismarias para não gravar-se mais Agricultura.

5.º Há poucos pleitos sobre mediçoens, e as cauzas mais proximas delles são a falta de marcos duraveis.

6.º O Termo hé fertil no geral.

7.º A especie de cultura em uzo se conhecerá p.<sup>los</sup> Mappas n. 1.º e 2.º.

8.º A importação, e exportação, se conhecerão dos mesmos.

9.º Tem-se naturalizado algumas plantas exóticas que a curiosidade particular tem adquirido para o Paiz, bem como varias especies de vides que produzem duas vezes no anno, a Nogueira, a Mecheira, Macieiras, Pereira, Gingeira, Mangueiras, Romeiras, o Damasco, Pecogueiros (que vegetam bem, mas são os frutos perros, e piquenos) assim como são rarissimos os que se dão á esta curiosidade de Plantas, sendo que o clima as não repele.

No Salgado consta ter se naturalizado os Coqueiros da Bahia com vantagem: e que o preveito que tem por hora resultado hé enriquecer as produçoens do Paiz.

10. Que há formigas em muita quantidade sendo hum dos principaes obstaculos que desanimão os que cultivão plantaçoens de Pomares. Há tambem o cupim, porem não hé geral e se extinguem com mais facilidade do que as formigas: para cuja extençam os meios adoptados são cavallas, e amassallas com barro, ou queimar com fogo, os quaes alem de peniveis e ineffazes, o primeiro de ordinario hé impraticavel pela falta de agoas correntes.

11. Cria-se toda especie de Gado Vaccum, e Cavallar alguns lanigeros, e Porcos. As causas que embaraço a criação são a peste em alguns annimaes, Ervas venenozas, Cobras, Onsas, morcegos, de cujas feridas se originão as bixeiras, a secca urgente, os atoleiros, por ultimo os Ladrões. A utilidade que rezulta hé a riqueza do Paiz pela exportação do Gado Vaccum, e Cavallar.

12. Não ha prados artificiaes.

13. Quaze todos os annimaes silvestres são suceptiveis de se domesticarem a excepção da Onsa, e alguns amúbios. A utilidade que dolles se poderia tirar hé pouco mais ou menos a mesma que se percebe dos já domesticos, segundo os uzos relativos.

14. Não há Minas por terem perecido as escravaturas das Fabricas, e pela falta de agoas, de maneira que todas estão reduzidas a faisqueiras.

## § 2.º

1.º Há Engenhos de Canas, Mandocas, e de pilar milho: os dous primeiros vão em progresso porque os generos do seu fabrico fazem a exportação do Pais: os ultimos tem decahido por falta de braços, e pela facilidade dos Monjolos. Não há Fabricas a excepção de alguns cortumes de Solla e Coiros, Tiars de panos de Algodão, e de Chapéos, tudo pratico. O numero dos Engenhos constará dos Mappas citado.

2.º As Fabricas mais proprias da Provincia são as que forem adaptadas para se manufacturarem com facilidade, e perfeição as produçoens do Paiz segundo os diferentes uzos na vida e sociedade.

## § 3.º

1.º As Estradas propriamente ditas são soffríveis bem que muitos Rios necessitão de Pontes que devem ou ser construidas de novo, ou reparadas: o que se não tem feito pelos limitados redditos das Camaras, e Conselho. Alem disso são muito exvairadas do rumo direito aos pontos de suas direcções, o que augmenta as distancias, e longitudes; porque os primeiros entrantes, e descobridores, procuravão os rodeyos para evitarem os obstaculos de Rios e Serras etc.

2.º Deve ter lugar a abertura de atalhos que evitem as voltas, e grandes distancias. Os meycs dependem de conhecimentos praticos.

3.º Há Rios Navegaveis; a saber o Escuro, Rio preto, Rio da prata, Paracatú onde todos perdem o nome, e vai este assim como o Urucuya fazer boca no Rio de S. Francisco, a excepção do qual são todos bordados de mattos: São Marcos, Pernahiba, e Rio das Velhas onde se diz q' desagoão todos hindo este fazer boca no Rio Grande, e todos bordados de mattos, a excepção do de S. Marcos em partes.

4.º Todos elles tem Caxoeiras: ignora-se porem os meios de desviar por falta de exames. O Rio S. Marcos correndo em huma eminencia na piquena distancia de hum quarto de Legoa da origem do Rio Escuro, com m.<sup>ta</sup> facilid., e piquenas espensas se podia voltar por hum Canal para a direcção deste; e formar assim hum Rio Navegavel muito perto desta Villa, o que annimaria o seu Comercio, e se communicaria até a Provincia de Goiáz. Deste modo o Canal do Rio Paracatú tornar-se-hia mais capaz de Navegação pelo augmento das agoas, por cuja falta se torna a Navegação penivel maxime nas Seccas urgentes: pois que então apenas Navegão Canoas, sendo mister abrir Canal nas Aréas.

5.º Como, e para onde se conduzem as produçoens constará dos Mappas.

6.º Os Obstaculos conhecidos, e que mais gravão o Commercio são os dir.<sup>tas</sup> de Alfandegas de Portos Seccos, nos quaes se incluem os Subcidios voluntarios, estabellecidos em lugares limitrophes das Provincias. Na distancia de Legoa e meia da V.<sup>a</sup> acha-se ainda a Contagem de S.<sup>ta</sup> Izabel que depois de supprimida, foi restabellecida pela arbitriedade dos Commandantes, sem Ordem Superior que revogasse a da supreção. Alem disto a exigencia da Dobra todos os annos pelo mesmo negocio demorado por falta de consumo como hé ordinario nos Centros, hé muito oneroso ao Commercio, cujos generos chegão já sobcarregados de dispezas de Direitos de Alfandegas de Portos Sec-

cos, e de Carretos. Acresce a falta de proporção com que he exigida na totalidade ainda que o Negociante abra o negocio nos ultimos dias do anno. Do que acontece para evitar-se esta injusta exigencia de fêrir para o principio do anno, em detrimento de giro mercantil pela demora. O Imposto das Sizas de Escravos Ladinos, e bens de raiz, he outro obstaculo para as transações Commerciaes maxime por exigirem mais de huma vez do que pela primeira que o Escravo, ou Propriedade he vendida, vindo pela continuação a ser a realid.<sup>de</sup> da Propried.<sup>de</sup> absorvida pelo imposto. Esta razão he tão attendivel que a mesma Ley que estabelleceo este imposto izenta os Escravos Novos por haverem pago os Direitos de Alfandegas de Portos Seccos.

## § 4.º

1.º As enfermidades dominantes são as febres agudas de toda a qualidade mormente as intermitentes, e catarras que atacão todo o sexo e idades. Há tambem hydropezias, a sua Cauza he ignorada assim como a primaria das outras parece ser o clima em alguns lugares as istagnações das agoas de Alagoas, ou exundadas do Rio, os pantanos etc.

2.º Há Cazamentos mais frequentes entre pessoas livres, e menos entre Escravos.

3.º Há poucos Expostos nesta Villa, seu n.º constará dos Mappas. Não se pode haver a informação dos Julgados a este respeito pela brevidade exigida.

4.º Há poucos Mendigos nesta Villa, e menos (por probabilidade) em os Julgados da Comarca; e a razão a este respeito he a mesma do artigo precedente. O seu numero constará do Mappa n.º 3.º. As Cauzas são em huns a ociosidade, em outros a falta de Saude,

## § 5.º

1.º A Instrução publica está m.<sup>to</sup> atrasada. Pagos pela Fazenda Publica há somente dous Mestres nesta Villa, de primeiras Letras, e de Grammatica Latina; a fora destes há outros particulares. Em S. Romão ha hum de prim.<sup>as</sup> Letras; no Brejo do Salgado há dous de primeiras Letras, e de Grammatica Latina. O Professor publico de primeiras Letras desta Villa tem Cento, e vinte Discipulos. O Numero dos que aprendem em Escolas particulares são 80. De Gramatica Latina tem 15 Discipulos o Professor Publico, e oito o particular. Do Numero dos Discipulos das Escollas de primeiras Letras tanto do Salgado, como de S. Romão, não sabemos com exação pela razão de não haver tempo para exigir-se informações Officiaes: toda via por par-

ticulares he mui constante que o Professor de Grammatica Latina do 1.º Julgado o anno preterito tinha hum só Discipulo.

2.º O Methodo adoptado p.<sup>a</sup> o ensino da mocidade, tanto de prim.<sup>as</sup> Letras como de Grammatica Latina he irregular; porque os Estudantes levão m.<sup>tos</sup> annos em aprender a ler, e escrever, e mais ainda a Grammatica; como a experiencia tem mostrado: com tudo nas Escollas particulares mostra a mesma haver mais progressos; por certo que para isso influe o maior desvello dos Mestres. O actual de primeiras Letras até o presente he assiduo, e cuidadoso. Paracatu em Camara de 17 de Junho de 1826. — O Juiz Presidente, Francisco Antonio de Assis, Anastacio Coracio Barboza, Antonio Felizardo de Oliveira, Antonio de Britto Freire, João Teixeira de Sz.<sup>a</sup> Guim.<sup>es</sup>.

(Extrahido de originaes existentes no Archivo P. Mineiro)

**Relação estatística da extensão de Termos, Destrictos, e Paroquias, Estradas, Cazamentos e Expostos, na V.<sup>a</sup> e Com.<sup>oa</sup> do Paracatu**

	Extensão dos Termos	Destrictos e Paroquias	Numeros dos seus moradores			
Villa do Paracatu	Tem de extensão p. <sup>a</sup> o Tr. <sup>o</sup> dos Alegres 30 Legoas.	Parochia de S. Antonio da Manga, Destricto da V. <sup>a</sup> do Paracatu do Pr. <sup>o</sup>	2:418 P. <sup>a</sup> n. <sup>o</sup> dos fogos 3:053 calculado de 6 a 8 dá — 18:318 a 24:424			
Destr. <sup>o</sup> dos Alegres	P. <sup>a</sup> Paracatu 30 Legoas	Parochia de S. Anna dos Alegres	2:076			
D. <sup>o</sup> de S. Romão	P. <sup>a</sup> Paracatu 48 .....	Parochia de S. Antonio e S. Romão da Manga	1:662 P. <sup>a</sup> n. <sup>o</sup> dos fogos 7:332 calculado de 6 a 8 dá 43:992 a 58:656			
D. <sup>o</sup> do Salgado	P. <sup>a</sup> S. Romão 30 Legoas, p. <sup>a</sup> Paracatu 80 Legoas	Parochia de N. Senr. <sup>o</sup> do Amparo do Beijo do Salgado	3:472 P. <sup>a</sup> n. <sup>o</sup> dos fogos 1239 calculado de 6 a 8 dá 7434 a 9912			
D. <sup>o</sup> do Araxá	P. <sup>a</sup> Paracatu 50 Legoas	Parochia de S. Domingos do Araxá	2478 P. <sup>a</sup> n. <sup>o</sup> dos fogos 1567 calculado de 6 a 8 dá 9402 a 12:536			
D. <sup>o</sup> do Desterro	P. <sup>a</sup> Paracatu 185.....	Parochia de N. Senr. <sup>o</sup> do Desterro do Desterro	2:187. P. <sup>a</sup> n. <sup>o</sup> dos fogos 718 calculado de 6 a 8 dá 4308 a 5744			

Villa do Paracatu do Principe 12 de Junho de 1826.—José da Costa Coimbra

**rochias, N.<sup>os</sup> de seus moradores, sexos, Engenhos, Fabricas, catu do Pr.<sup>o</sup>, com as divisões abaixo declaradas.**

Sexos		Engenhos e Fabricas	Estado das Estradas	Cazam. <sup>o</sup>		Expostos
Homens	Mulheres			Livres	Escravos	
1149	1329	84	Estrada Ger. <sup>l</sup> p. <sup>a</sup> esta Prov. <sup>a</sup> e p. <sup>a</sup> Goiaz, e São Romão, em bom estado, mas carecem de concertos em varias Pontes, o q. <sup>o</sup> se não tem l. <sup>o</sup> pelos poucos Reditos desta Camara	284	18	8
1:019	1057	*	Estrada d. <sup>a</sup> p. <sup>a</sup> esta Prov. <sup>a</sup> em bom estado	223	5	
841	821	*	Estrada p. <sup>a</sup> P. <sup>o</sup> , Goiaz em bom estado	190	*	
1:900	1872	*	Em bom estado.....	286	3	
1144	1334	*	Em bom estado.....	228	61	
1155	1032	*	Em bom estado			

bra Escrivão da Camara que subscrevi e assigno.—José da Costa Coimbra.